

## **AVISO DE DISPENSA**

### **(90005/2026)**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Educação Física 14ª Região - CREF14-GO/TO (UASG 926461).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga empresarial, via fibra óptica, para a Sede do CREF14-GO/TO em Goiânia/GO e para a Seccional de Palmas/TO.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.151,52 (sete mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

A data e hora da sessão pública serão divulgadas no Diário Oficial da União e no Portal Eletrônico de Compras Governamentais. E-mail para envio de esclarecimentos: [licitacao@cref14.org.br](mailto:licitacao@cref14.org.br)

## **AVISO DE DISPENSA**

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO - CREF14-GO/TO**

**UASG: 926461**

**DISPENSA Nº 90005/2026**

**ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/000271**

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO - CREF14-GO/TO, por meio do seu Agente de Contratações, realizará DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga empresarial, via fibra óptica, para as unidades do Conselho em Goiânia/GO e Palmas/TO.

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. A presente contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviço comum com valor estimado inferior ao limite legal vigente para outros serviços e compras.

1.2. Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será precedida da divulgação do presente Aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo legal, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

1.3. Aplica-se, ainda, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que disciplina a dispensa de licitação na forma eletrônica, bem como as demais normas pertinentes à matéria.

### **2. DO OBJETO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

2.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de internet banda larga empresarial, via fibra óptica, destinados ao atendimento da Sede do CREF14-GO/TO, em Goiânia/GO, e da Seccional de Palmas/TO.

2.2. O julgamento será realizado pelo critério de menor preço por item, admitida a participação do fornecedor em um ou em ambos os itens, desde que atendidas integralmente as exigências deste Aviso e do Termo de Referência.

Item	Local	Especificação mínima	Vigência	Valor mensal estimado	Valor global estimado
1	Sede Goiânia/GO	01 link de internet via fibra óptica - 1 Gbps	12 meses	R\$ 229,99	R\$ 2.759,88
2	Seccional Palmas/TO	01 link de internet via fibra óptica - 400 Mbps	12 meses	R\$ 365,97	R\$ 4.391,64

2.3. O valor mensal estimado da contratação corresponde a R\$ 595,96 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 7.151,52 (sete mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

2.4. O serviço deverá compreender a disponibilização do link de internet, a ativação/installação, os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço (tais como modem, ONU e/ou roteador, quando aplicável), bem como suporte técnico e manutenção durante toda a vigência contratual, sem custo adicional não previsto na proposta.

2.5. O serviço deverá ser prestado de forma contínua, com tráfego ilimitado, disponibilidade compatível com uso corporativo e atendimento às condições técnicas previstas no Termo de Referência.

2.6. Considerando que a finalidade do item 2 é a contratação de link de internet redundante, indispensável à continuidade e segurança da conectividade da seccional, fica vedada a participação da operadora Claro neste item, uma vez que a referida empresa já presta o serviço de link principal atualmente em uso. A exigência de contratação de operadora diversa justifica-se pela necessidade de assegurar redundância efetiva, evitando dependência de uma mesma infraestrutura e reduzindo o risco de interrupção simultânea dos serviços.

### 3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Em se tratando de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à autenticidade no sítio oficial;

3.3. Em se tratando de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou EIRELI, inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores;

3.4. Em se tratando de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada do documento comprobatório de seus administradores.

#### **4. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E TÉCNICA**

4.1. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar, quando solicitado, a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista pertinente, especialmente: prova de inscrição no CNPJ; regularidade perante a Fazenda Nacional; regularidade com o FGTS; e certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Como condição prévia à habilitação, a Administração verificará eventual impedimento de contratar com o Poder Público, inclusive por meio de consulta aos cadastros oficiais pertinentes.

4.3. Quanto à qualificação técnica, poderá ser exigida comprovação de aptidão para prestação de serviço compatível com o objeto, bem como comprovação de regularidade/autorização perante a ANATEL, quando aplicável ao serviço ofertado.

4.4. O prazo para envio da documentação de habilitação e da proposta ajustada, quando convocado o fornecedor mais bem classificado, será de 30 (trinta) minutos, contado da solicitação do Agente de Contratação, admitida prorrogação motivada.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Integra este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, o Anexo I - Termo de Referência.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e nas demais normas aplicáveis.



Goiânia, 30 de março de 2026

**Marcelo de Castro Spada Ribeiro**  
Presidente CREF14/GO-TO  
CREF 001934-G/GO

## aviso\_dispensa\_internet\_cref14.docx

Documento número #914ee152-c3b5-469a-a3b1-4e7f0acd42e0

Hash do documento original (SHA256): 6bfb235719d13ec4c70898330eb9d4fd9f178eb6c4581ecb31d1525ea71b8e6d

## Assinaturas

✓ **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

Assinou em 20 mai 2026 às 08:59:42

## Log

- 19 mai 2026, 16:35:27 Operador com email yhury@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 914ee152-c3b5-469a-a3b1-4e7f0acd42e0. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2026 (16:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 mai 2026, 16:36:48 Operador com email yhury@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 20 mai 2026, 08:59:42 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 177.223.43.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.66733783876218 e longitude -49.25843293698597. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1445.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mai 2026, 08:59:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 914ee152-c3b5-469a-a3b1-4e7f0acd42e0.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 914ee152-c3b5-469a-a3b1-4e7f0acd42e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).